



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

ATA

(sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2020)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretária: Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

2º Secretário: Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás -----

Faltas: Paula Cristina Leal Horta, Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves , Carlos Sebastião Afonso Dias

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto
António Manuel Martins Pereira
Henrique dos Santos Rodrigues
João Manuel Afonso Pereira
Luís Filipe Ribeiro Cruz
Lisandra de Jesus André P. Germano
Fernanda Isabel Lopes de Sousa
Paulo César de Jesus Correia
Vitor Manuel Gaspar Esteves
Jorge Manuel Marques Pereira
António Eduardo Madeira Mestre
José António Dias Cavaco
Pilar Celorico Lapa Bôto Santos
João Miguel Ferreira Neves
João Manuel da Silva Ribeiro -----

Hora de abertura: 15h 10m -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 30 de setembro 2020 -----

Ponto 2 – Correspondência recebida -----

Ponto 3 - Período Antes da Ordem do Dia -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 2 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, aprovação de alteração ao Regulamento da organização e participação no evento Dias Medievais em Castro Marim; -----

Ponto 3 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, aprovação do “Regulamento de concessão de benefícios fiscais do Município de Castro Marim; -----

Ponto 4 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, transferência de competências para o município no domínio da Ação Social; -----

Ponto 5 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Área de Reabilitação Urbana de Castro Marim; -----

Ponto 6 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, 3ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2020; -----

Ponto 7 – Processo Encerramento da Novbaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M., S.A. – Para conhecimento; -----

Ponto 8- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Taxa Municipal de Direitos de Passagem a Aplicar em 2021;-----

Ponto 9- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Taxas de Derrama a aplicar em 2021 referente ao Exercício de 2020;-----

Ponto 10- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, fornecimento de gasóleo rodoviário (lote 1 e 2) no âmbito do acordo quadro de combustíveis rodoviários da CI-AMAL – processo AQ-AMAL-01/2020; -----

Ponto 11- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, ALG-03-1203-feder-0000026 “Iluminação pública mais eficiente: urbanização Quinta da Cerca e urbanização Rota do Sol” – subvenção reembolsável; -----

Ponto 12- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, participação variável no IRS de 2021 – receita - ano 2022; -----

Ponto 13- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a aplicar em 2021; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

Ponto 14- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Imposto Municipal sobre Imóveis (redução em função do agregado familiar) – Taxas a aplicar em 2021; -----

Ponto 15- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, documentos previsionais para 2021 e seguintes, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal; -----

Ponto 16- Deliberação sobre o requerimento de pedido de reversão de prédios apresentado por Manuel Mário da Encarnação Revez – Indeferimento Definitivo. -----

Ponto 17- Eleição do representante da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal do Algarve; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

O Sr. Presidente da Assembleia deu início à sessão eram 15h10m e cumprimentou todos os presentes, agradecendo a sua presença. Deu nota que, inicialmente, era sua intenção esta sessão ter sido feita com participação do público, depois de em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara Municipal contataram a autoridade de saúde local e devido à situação da pandemia na região e no país, este decidiu não haver a participação de público e recomendou que a sessão não se prolongasse por muito tempo. -----

Composição da Assembleia – Dando início à sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão a deputada Sra. Paula Cristina Leal Horta e o deputado Sr. Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves foram substituídos, nos termos da Lei, pelos deputados, Sr. José António Dias Cavaco e Sr. João Manuel Ribeiro respetivamente. -----

Faltou o 2º secretário, Sr. Carlos Sebastião Afonso Dias que justificou a sua ausência. -

O Sr. Presidente da Câmara fez-se substituir, nos termos da lei, pela sra. Vice-Presidente. -----

O Sr. Presidente da Assembleia pediu para ser inserido na ordem de trabalhos no **Ponto 17**, a eleição de novo representante da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal do Algarve- CI-AMAL uma vez que por motivo da renúncia do Sr. ex. deputado municipal Sr. Vítor Hugo o lugar ficou deserto. -----

Ponto 1 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, DA ATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - Foi presente à Assembleia Municipal a Ata de 30 de setembro de 2020 que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de 30 de setembro. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

Ponto 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou sobre a correspondência recebida no período compreendido entre a última Assembleia e a presente sessão, a qual foi remetida para conhecimento de todos os membros. -----

Ponto 3 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----
Usou da palavra o deputado municipal Sr. Luis Cruz, cumprimentou todos os presentes e em nome da bancada do PSD/CDS/PP congratulou-se pelo avanço e início da obra da Verdelago, será uma mais valia quer para o concelho de Castro Marim, quer para a Freguesia de Altura. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

Usou da palavra o deputado municipal Sr. Vitor Esteves, cumprimentou todos os presentes, questionou a Sra. Vice-Presidente, sobre qual o ponto da situação do processo da toponímia de Castro Marim e relativamente à recuperação de uma habitação em Castro Marim, havendo alguma remoção de terras nos quintais, se esta obra teve o acompanhamento de um arqueólogo como na reconstrução da muralha em que foi publicitada a descoberta de alguns achados. Deu nota sobre as luzes de Natal em Castro Marim que vieram dar mais luz nesta época tão complicada. -----

Usou da palavra o deputado municipal Sr. Jorge Marques, cumprimentou todos os presentes e passou a ler um documento sobre a renúncia da Sra. Presidente de Junta de Freguesia de Altura Nélia Mateus, que entregou à mesa para anexar à ata fazendo dela parte integrante. -----

Usou da palavra a 1ª secretária Sra. Maria José Salgado, alertou para a existência de buracos e as sargetas entupidas na rua dos Diogos em Altura. -----

Usou da palavra o deputado municipal Sr. João Pereira, cumprimentou todos os presentes e desejou que 2021 traga a normalidade a todos, manifestou a sua preocupação sobre a seca e suas consequências na nossa região deixando um apelo para fazer chegar este assunto junta da entidade reguladora. Deu nota da demografia no interior do concelho, mais propriamente na freguesia de Odeleite, que tem vindo a diminuir. -----

Usou da palavra a Sra. Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes, respondeu às questões colocadas, desejou à nova Presidente de Junta de Freguesia de Altura os maiores sucessos. Fez alguns esclarecimentos sobre a iluminação de Natal agradecendo a toda a estrutura da Câmara Municipal pelo trabalho feito e sobre as obras em execução, relativamente ao documento apresentado pelo deputado municipal Sr. Jorge Marques fez uma declaração de interesse "Exerço funções desde 2005, tinha duas empresas e renunciou às funções que acumulava e os seus primeiros oito anos como vereadora não contam como vereadora para efeitos de reforma". -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO Art.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal questionou se algum dos membros queriam inscrever-se para solicitar esclarecimentos acerca do documento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

Não havendo questões por parte dos deputados municipais, o Sr. Presidente da Assembleia alertou e lamentou o fraco grau de execução das receitas do Município e colocou as seguintes questões: -----

- Ponto de situação da Obra do Passadiço de Altura; -----
- Em que fase se encontra o processo de indemnização do Sr. Vicente Martins Rodrigues e Outro, referente a um processo de informação prévia de um prédio no Azinhal; -----
- Como se encontra o processo do Sr. Manuel Jesus Mendes, sobre o qual foi paga uma indemnização pela Câmara Municipal por um terreno em Altura; -----
- Qual a situação do embargo, através de uma providencia cautelar, das duas parcelas nos terrenos do PP nº1 e se surgiu mais algum embargo em nome do Sr. José Rua Cavaco. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para responder às questões que lhe foram colocadas: -----

- A obra do Passadiço de Altura está a decorrer regularmente, explicou quais os reajustamentos ao projeto que estão a ser feitos no local, de forma a cumprir a lei das acessibilidades. Existe ainda um grande atraso da Agência Portuguesa do Ambiente, que desde 2016, está para tratar dos projetos de requalificação dos apoios de praia da zona central de Altura, o que se vai refletir financeiramente no Município. -----
- Relativamente ao processo em que é requerente Vicente Martins Rodrigues e Outro, disse não estar a acompanhar o processo pelo que irá recolher informação junto dos serviços jurídicos que poderá disponibilizar posteriormente. -----
- No que diz respeito ao processo do Sr. Manuel Jesus Mendes, fez um resumo histórico do mesmo, sobre o qual foi paga uma indemnização de 140 mil euros e vem agora o indemnizado colocar uma ação, para ser indemnizado por todos os danos da construção que não fez, está a Câmara Municipal neste momento a preparar a sua defesa. -----
- Quanto aos embargos prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

PONTO 2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DIAS MEDIEVAIS EM CASTRO MARIM - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do referido Regulamento. -----

PONTO 3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVAÇÃO DO “REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM” - Foi presente à Assembleia Municipal o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que este regulamento prevê ser mais justo em relação àquilo que é a população residente e não residente, tal como aquilo que são as empresas geradoras de emprego e riquezas para o local e aquelas que não têm contributo direto para o território. -----

Fez uma explicação mais pormenorizada do que se pretende com o regulamento. -----
Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Vitor Esteves, saudou a apresentação deste regulamento que a seu ver é benéfico. Lamentou, no entanto, o facto do Regulamento de Ação Social ainda não ter sido presente a este órgão para que se possa proceder à sua revisão. -----

Não havendo mais questões o Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento. -----

PONTO 4 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL- Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Sra. Vice-Presidente teceu algumas considerações sobre o assunto em discussão. Salientou que as transferências acarretam elevados custos com pessoal, para o Município e havendo a possibilidade de, ainda, não as aceitar, a proposta vai nesse sentido. -----

Não havendo questões o Sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar não aceitar, para o ano de 2021, a transferência de competências para o município no domínio da ação social. -----

PONTO 5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CASTRO MARIM- Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia realçou a importância deste documento para a área urbana de Castro Marim devendo ser analisado com muito pormenor. Passou a palavra à Sra. Vice-Presidente para fazer a explicação do documento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente lembrou que a delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Castro Marim já foi aprovada em Assembleia Municipal, devendo a Câmara Municipal em três anos fazer aprovar uma ORU (Operação de Reabilitação Urbana), o que por vicissitudes várias não foi possível apresentar em tempo útil. Não sendo este prazo possível de ser prorrogado existe necessidade de submeter o documento novamente para aprovação. Explicou ainda, que a memória descritiva não foi alterada, pelo facto do documento ter sido elaborado por terceiros, daí não poder ser alterada sem que fosse feita nova consulta e conseqüentemente mais custos, o que a seu ver não se justificava. -----

Realçou que existem dois grandes motivos para a necessidade deste documento, um deles são os financiamentos do PARU, pois uma das condições de elegibilidade é ter uma ARU válida e o outro motivo, é o mapa dos incentivos à reabilitação urbana com vários benefícios fiscais, do qual fez uma breve explicação. -----

Tomou a palavra o deputado municipal Sr. Vitor Esteves, mencionou que a delimitação feita não contempla toda a área urbana da Vila, nomeadamente, na entrada ponte está o bairro social e questionou a razão pela qual os edifícios da Horta do Vinagre ficaram fora do plano. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente explicou que um dos requisitos para a reabilitação é o prédio ter mais que trinta anos, acrescentou que existem outros prédios que estão no mapa, por uma questão de delimitação, no entanto nunca vão conseguir esses benefícios fiscais na reabilitação por não cumprirem esse requisito. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Castro Marim. -----

PONTO 6 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2020- Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia enquadrou a razão da necessidade desta alteração orçamental. A Sra. Vice-Presidente acrescentou alguns contributos a essa explicação. ---

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria absoluta, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do ano de 2020. Registaram-se onze votos a favor, nove da bancada do PSD-CDS/PP, dois da bancada do CM1 e sete abstenções da bancada do PS.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

PONTO 7- PROCESSO ENCERRAMENTO DA NOVBAESURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA, E.M., S.A. – Para conhecimento - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do encerramento da Novbaesuris, Empresa Municipal de gestão e reabilitação urbana, S.A.-----

PONTO 8- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2021 - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em 0% a taxa municipal de direitos de passagem a aplicar em 2021. -----

PONTO 9- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, TAXAS DE DERRAMA A APLICAR EM 2021 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente informou que o lucro tributável das 124 empresas do concelho é de aproximadamente seis milhões e meio, sendo que 74 dessas empresas são responsáveis por 5,8 milhões de lucro tributável e as outras 50 têm volume de negócios abaixo de 150 mil euros e são responsáveis por 613 mil euros de lucro tributável. Este ano vai manter-se o mesmo princípio do ano anterior e quando houver informação útil para se caracterizar algumas dessas empresas age-se de uma forma mais assertiva. Contudo quando o regulamento for publicado, automaticamente, as empresas com volume de negócios abaixo de 150 mil euros ficam isentas. -----
Não havendo questões o ponto foi posto à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa de 0,1% de derrama a aplicar em 2021 referente ao exercício de 2020. -----

PONTO 10- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO (LOTE 1 E 2) NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CI-AMAL – PROCESSO AQ-AMAL-01/2020 - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

Não havendo questões o ponto foi posto à votação.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, emitir autorização prévia para abertura do procedimento para fornecimento de gasóleo rodoviário (lote 1 e 2) no âmbito do acordo quadro de combustíveis rodoviários da Ci-Amal - processo AQ-AMAL-03/2020.-----

PONTO 11- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, ALG-03-1203-FEDER-000026 “ILUMINAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE: URBANIZAÇÃO QUINTA DA CERCA E URBANIZAÇÃO ROTA DO SOL” – SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL- Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para prestar uma explicação complementar sobre o assunto. -----

Não havendo questões o ponto foi posto à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização da contratação do subsídio reembolsável, no montante de 50.303,56 €, o qual deverá ser reembolsado à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., nas condições descritas e conseqüente assunção do compromisso plurianual associado ao referido contrato. -----

PONTO 12 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2021 – RECEITA - ANO 2022- Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente fez uma explicação dos benefícios fiscais que os residentes em Castro Marim têm tido com a tomada desta decisão. Acrescentou que um agregado de rendimento médio tem mais benefício com esta decisão do que o valor de paga de IMI. Explicou a razão pela qual não concorda com a medida, contudo este ano devido à fase pandémica que se atravessa deverá ser fixada a mesma taxa. -----
Não havendo questões o ponto foi posto à votação. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria absoluta, fixar em 2,5% a taxa de participação variável no IRS 2021 – Receita 2022. Registaram-se onze votos a favor, nove da bancada do PSD-CDS/PP, dois votos da bancada do CM1 e sete abstenções da bancada do PS.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

PONTO 13- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2021 - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra o sr. presidente da assembleia fez uma breve introdução do documento e passou a palavra à Sra. Vice-Presidente para prestar esclarecimentos complementares. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para prestar esclarecimentos adicionais. -----
Deu nota de uma correção que foi enviada para os Técnicos Oficiais de Contas, sobre os dados do anuário estatístico, que erradamente colocou o município de Castro Marim como sendo o concelho que mais aumentou o imposto de IMI por habitante, tendo disso feita uma explicação pormenorizada com certidões das finanças sobre o valor coletado. Explicou qual foi a razão de se ter induzido o erro num dos mapas e que o mesmo vai ser corrigido no site do anuário. -----

Fez referência e explicou os cinco fatores que são tidos em conta para apuramento do valor patrimonial tributável de cada habitação. Acrescentou que os coeficientes de localização estão muito desajustados do que é a realidade de mercado comparativamente a outras realidades do Algarve. -----

Continua a ser prioritário o apoio à Construção do Lar de Alzheimer da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, assim como o reforço de apoio aos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Luis Cruz, disse registar com agrado que, os pressupostos para os quais a bancada do PSD-CDS/PP aprovou a taxa de IMI do ano anterior foram cumpridos. A posição da bancada vai ser a mesma, tendo em conta as premissas a que a câmara municipal se propõe. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Amândio Norberto, questionou o apoio à Ampliação do Lar da Santa Casa da Misericórdia, congratulou-se com os outros apoios e mencionou se não for o Município a apoiar, não é possível a concretização da Obra do Lar de Alzheimer. Questionou ainda o facto desta obra já ter sido entregue a um construtor. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente que prestou alguns esclarecimentos acerca do contrato entre a Santa Casa e o empreiteiro. Relativamente à obra de Ampliação do Lar disse que a câmara tem que agir conforme as suas capacidades. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia teceu algumas notas acerca da publicação no anuário financeiro, valores que teve a oportunidade de verificar que realmente estavam mal lançados, contudo passamos de primeiro para nono lugar no país. -----

Como conhecedor da dinâmica financeira da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, acrescentou alguns contributos ao que foi referido acerca da obra do Lar de Alzheimer e deixou a nota de que, a Santa Casa faz um enorme esforço para concretizar esta obra de grande dimensão regional de grande responsabilidade. Esta instituição não tem capacidade financeira para abarcar esta obra, tendo que ser a Câmara Municipal a dar todo o apoio e tratamento, assim como foi dado à Associação de Bem-Estar Social de Azinhal para a Unidade de Cuidados Continuados do Azinhal. Disse que a Câmara Municipal terá todo o apoio da Assembleia Municipal, se for proposto assumir a responsabilidade financeira desta obra. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente disse que o modelo que foi adotado na Unidade de Cuidados Continuados, não é um modelo capaz na ordem jurídica atual da Lei das Finanças Locais, existindo já jurisprudência e acórdãos do Tribunal de Contas que não permitem. Realçou que tem que se concentrar o esforço e apoiar enquanto a obra estiver a decorrer não podendo declinar apoios para momento posterior. -----

Tomou a palavra a 1ª secretária, Sra. Maria José Salgueiro, disse que a obra do Lar de Alzheimer é de grande importância para todos. Procedeu à leitura de uma declaração de voto que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante. -----
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta para fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis –Taxa a aplicar em 2021. Prédios urbanos 0,40% e prédios rústicos 0,8%. -----

Registaram doze votos a favor, nove da bancada do PSD-CDS/PP e dois da bancada do CM1 e um da bancada do PS, deputado Amândio Norberto e seis votos contra da bancada do PS.-----

A 1ª Secretária procedeu à leitura da declaração de sentido de voto da bancada do PS que vai ficar apensa à Ata fazendo dela parte integrante. -----

PONTO 14- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – TAXAS A APLICAR EM 2021- Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente deixou a nota, de que, na maior parte das famílias estes valores são muito superiores, comparativamente a uma pequena redução na taxa de IMI. -----

Não havendo questões o ponto foi posto à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da câmara municipal sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (redução em função do agregado familiar) – Taxas a aplicar em 2021. -----

PONTO 15- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021 E SEGUINTE, ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL- Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia sugeriu que futuramente este assunto seja votado separadamente, Orçamento e Mapa de Pessoal. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente disse que, gostaria por uma questão de honestidade, que as dúvidas fossem apresentadas antes de ser apresentada declaração de voto.-----

Questionado o plenário sobre a existência de questões sobre o documento e não se registando intervenientes, tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para fazer uma explicação sucinta e adicionar esclarecimentos que considere relevantes ao documento. - Disse que este documento resulta de pouca flexibilidade de gestão autarquia, por um lado porque vive-se um período difícilimo de pandemia com atraso em obras estruturantes para Castro Marim, além de se ter vivido um período de coligação negativa que chumbou ações importantes, com consequências negativas para a arrecadação de receitas para o Município, nomeadamente a fixação de 0,30 % na taxa de IMI por dois anos consecutivos, resultando num deficit para o Município.-----

Referenciou e fez uma explicação sobre a situação das obras mais relevantes inseridas no documento, nomeadamente: Centro de Atividades Náuticas, Envolvente da Casa do Sal, Estrutura do Cordão Dunar, Porta Este e toda a zona envolvente Este do Castelo, Plano Pormenor n.º 1 de Altura, Rede de Rega da Várzea de Odeleite, Ciclovía da EM 125-6, Projeto de Iluminação da Ciclovía da Lezíria e Rede de Abastecimento de Água a Pisa Barro, Maravelha e zona envolvente. Existem ainda compromissos na Ação Social que exigem um grande esforço do município, assim como reforço de apoio na área escolar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Vitor Esteves para questionar qual é o tratamento que neste orçamento vai ser dado na transferência de competências para as Juntas de Freguesia, verifica que vai terminar mais um mandato e as transferências não são dadas às juntas. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente respondeu ao deputado municipal, Sr. Vitor Esteves, que esse é um processo negocial entre a Câmara e a Juntas, sobre o qual já houve reuniões e até à data ainda não chegou à Câmara nenhuma proposta que cumpra os requisitos de eficiência e eficácia, todavia o orçamento não invalida que se possa fazer qualquer acordo, a qualquer momento. -----

Tomou a palavra a 1ª secretária, Sra. Maria José Salgueiro, procedeu à leitura de uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----

Não havendo mais questões o ponto foi posto à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria relativa, aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2021. Registaram-se nove votos a favor da bancada do PSD-CDS/PP e oito abstenções, seis da bancada do PS, duas da bancada do CM1 e um voto contra da bancada do PS do deputado municipal Sr. Vitor Esteves. ----

PONTO 16 - DELIBERAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REVERSÃO DE PRÉDIOS APRESENTADO POR MANUEL MÁRIO DA ENCARNAÇÃO REVEZ – INDEFERIMENTO DEFINITIVO - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia fez uma explicação dos trâmites do processo com base no parecer jurídico emitido pelos serviços da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o deputado municipal Sr. Amândio Norberto, para questionar e fazendo referencia ao mencionado no parecer jurídico, o que falta estar escrito no parecer para que o Dr. Juiz entenda os outros processos que estão em decurso no Tribunal. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes à questão colocada pelo deputado municipal, Sr. Amândio Norberto, alegando que ao que lhe parecer não existe nenhum processo em Tribunal. -----
Não havendo mais questões, foi posto à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento definitivo sobre o requerimento de pedido de reversão de prédios apresentado por Manuel Mário da Encarnação Revez.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 19/12/2020

Ordinária

PONTO 17- ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – CI-AMAL. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que foi proposto pela bancada do PSD-CDS/PP o nome do deputado municipal Sr. Luis Cruz, face ao lugar em aberto pela renúncia do já informado anteriormente, para representante da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal do Algarve. -----

No momento da votação o deputado municipal Sr. António Pereira, da bancada do PSD-CDS/PP, encontrava-se ausente. -----

Foram distribuídos 17 boletins de voto e procedeu-se à votação por voto secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado: 13 votos a favor e 4 votos em branco. -----

Foi eleito o deputado Luís Cruz como representante na Assembleia intermunicipal do Algarve. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão.

Sem entrar em linha de conta com os motivos que levaram à sua renúncia, na minha qualidade de membro da Assembleia Municipal de Castro Marim, mas sobretudo na qualidade de freguês da Freguesia de Altura, agradeço, reconhecidamente, à senhora D. Nélia Mateus o seu desempenho enquanto ocupou o lugar de Presidente daquela freguesia.

Na existência da freguesia de Altura, há um antes e um depois que, em 2009, a Sra. D. Nélia assumiu as referidas funções. Lancemos um olhar breve sobre o que foi o exercício dos seus, quase, três mandatos, consecutivos:

- Com a sua acção a Junta de Freguesia passou a desempenhar a sua verdadeira missão de apoiar e representar, em todas as circunstâncias, os seus fregueses;
- Organizou a muito justa, merecida e muito aguardada homenagem ao Professor Luís Amaro, cuja acção desenvolvida, principalmente, em Altura junto dos jovens, extravasou largamente a do plano político;
- Avivou a Memória da freguesia através da organização da Galeria Professor Luís Amaro bem como das homenagens a pessoas e entidades notáveis que em Altura desenvolveram a sua actividade e executou os respectivos registos para que essa Memória não se esvaia;
- A sua resiliência manteve a Altura em constantes e diversas actividades que constituíram novidade para a freguesia;
- Foi com essa resiliência que, quando a contribuição financeira do Município para a organização do Carnaval atingiu valores ridículos, mobilizou a população de Altura para que esse evento, que é o segundo mais importante do Concelho, não morresse. Dessa forma, correspondeu aos desejos dos alturenses e contrariou atitudes de baixa política;
- Criou a Despesa Solidária para acorrer aos pedidos de ajuda que alguns fregueses frequentemente lhe faziam;
- Colocou as instalações da Junta ao serviço da população. Com efeito, todos os anos, aí se realizaram actividades lectivas, culturais, artísticas, lúdicas e outras;

As actividades mencionadas, muitas vezes, não tiveram qualquer apoio das entidades oficiais e, em várias ocasiões, teve que arrostar com obstáculos, propositadamente, criados para dificultar as várias realizações que se propunha levar a cabo.

Também, quando teve assento neste fórum, lhe foram colocadas dificuldades ao desempenho cabal da sua função, tendo chegado a ser impedida de exercer o direito de voto em assuntos da sua freguesia o que contraria o que está estabelecido na Lei.

Este breve apontamento deixa-nos perceber que, com a sua acção, a Sra. D. Nélia Mateus alcançou a freguesia de Altura a planos até então impensáveis.

Merece, portanto, que o resultado da sua acção se não perca na espuma dos dias. Assim, junte-se este documento à Acta desta sessão da Assembleia Municipal de Castro Marim.

Bem-haja, pois.

Castro Marim em 19 de Dezembro de 2020

O Apresentante

Jorge Manuel Marques Pereira
Deputado Municipal Independente

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2021.

Face às competências expressas no **artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, e em particular, no definido na sua **alínea a)**, cabe-nos apreciar e aprovar a proposta da Câmara Municipal na componente das Opções do Plano, do Orçamento e Mapa de Pessoal, merecendo a situação apresentada a seguinte análise, comentários e votação final.

As Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal propostos para o ano económico de 2021, revelam, como tem decorrido há já 7 anos, uma forte e grande propensão para o entusiasmo deste executivo PSD/CDS-PP, prometendo aos castromarinenses aquilo que desejariam obter num quadro de razoabilidade e direito, assumindo previsibilidades que extravasam largamente as reais e já demonstradas capacidades do município em executar o projectado, particularmente, resumindo-se ao fracasso daquilo que durante anos temos vindo a assistir num impávido e sereno movimento sedentário do “deixa andar”, à medida dos seus protagonistas e executantes.

As promessas e a publicidade atempada nos meios de comunicação social, daquilo que prevêem executar a longo prazo, criam aos castromarinenses uma ilusão e desejo para ver resolvidas as questões básicas do dia-a-dia e sem qualquer resolução digna que os satisfaça, e a confiança vai-se quebrando como nunca visto, já que o tempo passa e nada de significativo acontece e quase tudo se justifica, nos dizeres do Sr. presidente da câmara, pela falta de funcionários, pela oposição repetida ao executivo que não os deixaram trabalhar nos anos anteriores, pelas crises do governo que prejudicaram as autarquias e agora, pela malfadada doença que nos atingiu e ao mundo, a Pandemia do COVID 19.

Não bastam desculpas sucessivas e esfarrapadas, já que a realidade não engana e este executivo, passados sete anos, continua a projectar da mesma forma irrealista, desproporcionada e inexequível, face à realidade que o município vive no quadro das suas efectivas capacidades, e isso, reflecte-se objectivamente aquando da apreciação do Relatório e Contas de Gerência de cada ano económico, onde os valores efectivos das **Receitas e Despesas** globais não ultrapassam os **13 a 14 milhões de Euros**, contra um quadro de promessas irrealistas que sistematicamente apresentam, e que rondam os **20 milhões ou mais de Euros, como é o caso desta, agora Proposta.**

Quanto a esta incoerência repetida, dizemos mesmo que raia o masoquismo, de se programarem Receitas não atingíveis, já veio a DGAL (*Direcção-Geral das Autarquias Locais*) informar, através de comunicação oficial recebida em setembro de 2019, da obrigatoriedade de se dar cumprimento ao Artigo 56º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, concretamente, alertando que a **taxa de execução** da Receita Prevista no Orçamento não poderá ser inferior a **85%** durante dois anos consecutivos, e, no caso concreto do nosso município, já lá vão três anos consecutivos em que a Taxa de Execução Orçamental está muito abaixo dos mínimos permitidos.

Este ano económico de 2020 ainda vai ser bem muito pior, agora, associada a uma situação desculpável, a Pandemia do COVID 19. Podemos testemunhar pela situação relatada até ao dia 10 de dezembro, que

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like "Benamora" and "Algarini".

pela quarta vez consecutiva, vamos cair nas malhas do incumprimento e consequente desrespeito pela Lei, afinal, como infelizmente noutros aspectos também parecem querer lavar em irregularidades com consequências financeiras gravosas para todos, quando se programa uma Despesa para o ano de **23.308.451,73 Euros** e apenas se realizaram **10.874.798,78 Euros**, correspondendo a uma percentagem de execução de apenas **48,75%** e, que irá pouco mais acima dos **50%** até final da gerência de **2020**.

O Orçamento para o ano de 2021 apresenta um valor global de **21.090.995,00 Euros**, tendo como Despesas Correntes **11.082.226,00 Euros**, representando uma percentagem de **53%** do Orçamentado, o que lhe confere um compromisso enorme no quadro e no âmbito dos valores restantes a disponibilizar para as Despesas de Capital (*Investimentos*), que é de **10.008.769,00 Euros** e que corresponde a **47%** do total.


Esta previsão orçamental privilegia e suporta algumas obras que não nos constam como prioritárias e, nada releva de importante para a requalificação urgente do casco urbano da Vila de Castro Marim e da artéria principal do casco urbano da zona turística de Altura, já que neste momento de grandes dificuldades na obtenção de participações comunitárias para estas áreas, face ao rigor nas exigências e fins de natureza específica mais relacionados com as questões ambientais, não é uma proposta sustentada e exequível e merecerá da nossa parte contestação, mas, a maioria PSD/CDS escuda-se e vem prometer, mais um ano, que a evolução de uma infra-estrutura turística em curso na freguesia de Altura produzirá receita suficiente para colmatar estas necessidades, o que de facto nós PS esperamos para ver e crer da sua consumação em tempo útil de que muito duvidamos.

Continuamos a observar na proposta do Orçamento valores alocados em cada parcela, face à previsível realização de **Despesas** nos campos respectivos do Código de classificação económica a que pertencem, e deparamo-nos com a caricata situação de constatar que no universo orçamentado de **21.090.995,00 Euros**, na designação de (**Outros e Diversos**), portanto, descrições não especificadas, surge o valor de cerca de **7.400.000 Euros**, o que corresponde a mais de **30% do orçamentado**, o que revela pouca consistência e indefinição do executivo com a respectiva falta de objectividade do pretendido, numa espécie de "saco azul" que dará para tudo.

Verificamos também e ainda a inclusão disfarçada e minimalista nas Grandes Opções do Plano e no Plano Plurianual de Investimentos, de verbas apenas simbólicas para importantes obras e projectos a concretizar para o futuro do concelho com sendo por exemplo:

- A definição, **1 Euro** para o Plano de Pormenor do Parque de Lazer de Castro Marim; a definição de **1 Euro** para Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território; **1 Euro** para a Aldeia Columbófila em Castro Marim; **10.000 Euros** para o loteamento urbano "NovaBaesuris" em Castro Marim; **1 Euro** para a Ampliação e beneficiação do sistema de saneamento básico de Junqueira e zona envolvente de Casinhas e Monte dos Castelhanos; **1 Euro** para a Piscina Municipal de Altura; **1 Euro** para a Conclusão e Beneficiação da Artéria Norte/Sul de Altura; **1 Euro** para a Área de Serviço de Auto caravanismo de Castro Marim, **500 Euros** para a Área de Serviços de Auto caravanismo de Altura etc... É caso para perguntarmos aos castromarinenses:

Então que visão do futuro têm os nossos actuais governantes, quando não esboçam uma única vontade para reformular seriamente o principal elemento de planificação do território (*Plano Director Municipal*), que se encontra totalmente desfasado da realidade há mais de 10 anos, não acompanhando as expectativas de quem aqui pretende investir e criar riqueza, ficando-se por decisões e pareceres casuísticos e não universais, que não se encontram suficientemente alicerçados em normas e regulamentos orientadores e do conhecimento público aberto a todos os interessados, o que pode consubstanciar alguns privilégios indesejáveis e não razoáveis.



Numa análise mais profunda, voltamos a considerar que não existe uma linha condutora programática de quem governa com objectivos de futuro, navegando à vista, actuando em função dos pedidos momentâneos e com soluções de quase declarada misericórdia e assistencialismo, sem que se assuma a criação e previsão de obras e infra-estruturas para a sustentabilidade e crescimento na área económica, baseada no aproveitamento e exploração dos recursos endógenos existentes e que necessitam de uma alavancagem consistente que garanta o futuro do concelho, especificamente, para as áreas do turismo e do património construído, como promotores da criação de riqueza e desde logo, emprego e desenvolvimento para o nosso concelho.

Continua a maioria PSD/CDS-PP, depois dos nossos sucessivos alertas e de forma inexplicável e incompreensível, a subestimar e adiar projectos estruturantes para a elevação do concelho, coisa que sistematicamente temos aludido aquando da análise aos Orçamentos em anos passados, concretamente:

- A imprescindível e urgente revisão ao Plano Director Municipal e planos de dimensão inferior;
- A valorização da zona histórica do Castelo e todo o casco urbano envolvente da Vila de Castro Marim;
- A frente de mar do concelho e a requalificação de toda a zona urbana e comercial da zona turística na localidade de Altura;
- A determinação de uma verdadeira zona/polo industrial e Empresarial de média dimensão em função da nossa realidade, tendo-se em consideração a localização privilegiada do nosso território na Região Ibérica;
- Uma verdadeira valorização dos recursos gastronómicos, cinegéticos, culturais e patrimoniais do interior;
- Uma séria, rigorosa e verdadeira definição desprovida de conceitos político/partidários, para o cabal cumprimento da Lei em matéria de Delegação de Competências para todas as freguesias, e não uns simulacros de "Acordos de Execução", que vêm mantendo e iludindo as freguesias de Azinhal, Odeleite e Altura, deixando-se definitivamente de querelas partidárias com a Freguesia de Castro Marim, com notório prejuízo dos seus paroquianos, agora mais, quando se perspectiva que os municípios venham a adquirir novas e importantes competências em matérias essenciais para um equilíbrio territorial.

Não poderíamos deixar de nos pronunciar sobre a importante questão de cuidar da necessidade de trabalharmos para arrecadar as Receitas necessárias para a persecução dos objectivos, não sendo menos importante, termos a necessária e profunda cautela face à forma como utilizamos os recursos financeiros e equipamentos ao dispor do município, já que tantas vezes, verificamos que o executivo, com pouca cautela, utiliza verbas e bens municipais para servir programas que não são competência expressa da autarquia e, contemplam cidadãos que nada têm a ver com o nosso concelho, gastando-se milhares de Euros que efectivamente deveriam destinar-se apenas para os nossos munícipes.

Não basta arrecadarmos receitas através dos Impostos, das taxas e tarifas, é importante cuidar da Despesa, melhor, da despesa que pode perfeitamente ser dispensada no quadro das nossas obrigações legais e constitucionais. É importante cuidarmos da arrecadação da Receitas e isso, não pode deixar de ser atentamente clarificado em sede das responsabilidades de todos os autarcas envolvidos, poder e oposição, já que não poderemos estar constantemente a falar da necessidade de se aumentarem alguns dos impostos, designadamente o IMI (*Imposto Municipal sobre Imóveis*), que legalmente recaem sobre os munícipes e já são muito acentuados, quando andamos há 6 anos, a não cobrar outros obrigatórios que apenas privilegiam alguns sectores da sociedade.

Face às considerações e observações anteriormente expressas, não estamos totalmente de acordo quanto à concepção e prioridades constantes do Orçamento proposto para 2021 e em particular, quanto às prioridades definidas em obras e investimentos, que consideramos não serem geradores de esperança para um crescimento económico e social, que permita num futuro imediato a fixação dos

4

castromarinenses ao território e em especial os nossos jovens e assim, temos a obrigação de não votar favoravelmente a Proposta do PSD/CDS, assumindo todavia a **posição de abstenção**, deixando à maioria PSD/CDS no executivo a responsabilidade máxima pelo cumprimento, ou não, do prometido nestes importantes documentos, num quadro de grande incerteza social e económica que infelizmente vivemos no concelho, no país e no mundo, face à prolongada e ainda não determinada duração da Pandemia COVID 19 que nos vitima, cujas consequências se prevêem de grande impacto para todos nós, quando já são aos milhares os portugueses que vêem as suas vidas familiares e sociais profundamente alteradas.

Castro Marim, 19 de dezembro de 2020

Os Membros do PS

Luís Luís Gomes

Vitor E. Silva

Paulo Zucchi

Amândio Norberto

d'Alencar

J. Salgueiro

Declaração de Voto



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

ASSUNTO – Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2021

Os membros eleitos na lista do PS abaixo assinados, face à Proposta apresentada pelo executivo maioritário PSD/CDS-PP sobre o assunto em referência, depois de devidamente analisados e verificados os seus efeitos nas componentes política e social actuais, têm a seguinte posição:

A Proposta agora apresentada pela maioria PSD/CDS-PP no executivo, refere-se à aprovação final na câmara municipal que contou com os votos contra do vereador e da vereadora do PS, por não concordarem com os valores assinalados pelo Sr. presidente da câmara municipal, concretamente, que os proprietários dos prédios urbanos do nosso município ficassem tributados com uma taxa no valor de **0,40%** do Rendimento Patrimonial Determinado, num universo possível compreendido entre os **0,45%** máximo e **0,30%** mínimo e, a taxa fixa de **0,8%** para os prédios rústicos, conforme determinação legal imposta pelo Governo.

Nos termos da Lei, cabe ao executivo fixar a taxa a aplicar como Imposto Municipal Sobre Imóveis, face à tributação calculada pela entidade fiscal, num quadro variável definido, taxa essa que será em última instância aprovada e fixada em Assembleia Municipal.

Como é do conhecimento público, no passado ano de 2018 e com efeitos financeiros de repercussão no ano de 2019, foram os castro-marinenses taxados nesta matéria com o valor de **0,35%**, que aconteceu face ao entendimento que a maioria dos membros da assembleia municipal, então à data, consideraram como positiva, possibilitando-se assim o aumento da arrecadação de Receitas por via do IMI para sustentação do Orçamento, já que passou dos **0,30% em 2017 para 0,35% em 2018**, e representou a possibilidade de acréscimo de Receita directa em cerca de **450 mil Euros** no ano económico de 2019, tendo como propósito a possibilidade de vermos aumentada a capacidade financeira do município para reforçar uma série de obras e investimentos a alocar ao sector social do concelho, na Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim e também, reforçar substancialmente o apoio ao Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim.

No ano económico de **2019**, voltámos a aprovar em sede da Assembleia Municipal, sob proposta da maioria PSD/CDS-PP no executivo, o aumento da taxa a aplicar como Imposto Municipal Sobre Imóveis Urbanos com efeitos para o ano **2020**, que aconteceu com a abstenção dos membros eleitos na lista do PS, já que considerávamos que os proprietários que têm aqui interesse seriam penalizados, porque passávamos dos **0,35%** para **0,40%**, representando uma arrecadação de Receita Corrente de mais cerca de **470.000 Euros**. No entanto, uma vez invocada a necessidade e destino social da previsível verba acrescida, tivemos a preocupação de não votar contra, para não existir o habitual aproveitamento político indevido da situação, com

Nem sequer vamos conseguir ter em atenção que o ano de **2021** será objetivamente mais um ano difícil?

Onde fica o nosso sentido de responsabilidade e entreatada, com o poder de decidir quanto ao valor que se vai pagar em Imposto Municipal durante um ano económico?

Não conseguimos ter o sentido de generosidade, solidariedade e humanismo para ajudar naquilo que está ao nosso alcance, podendo até reduzir significativamente este Imposto durante UM ANO?

Não entendemos nós socialistas que isso não possa acontecer nesta fase de grande incerteza quanto às efetivas repercussões da Pandemia COVID-19 nos portugueses e nós, aqui a decidir hoje como se o universo fosse apenas a necessidade financeira momentânea da autarquia para a consumação de alguns desideratos, que se tivermos bem em atenção, até são perfeitamente desnecessários e/ou dispensáveis neste período temporal.

Assim sendo, os membros do PS, com o sentido de responsabilidade que lhes é exigido face à Proposta apresentada pelo órgão executivo, para que seja fixada a Taxa a aplicar no ano de **2021** sobre o Imposto Municipal de Imóveis Urbanos com um **valor de 0,40%**, têm o sentido de **Voto - Contra**, deixando aos castro-marinenses a avaliação que entenderem por bem.

Os membros do PS

Castro Marim, 19 de dezembro de 2020



Handwritten mark

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às dezanove horas e trinta e cinco minutos foi aprovada e assinada a minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu Maria José Pereira Salgueiro do Carmo, Primeira Secretária, subscrevi. -----

O Presidente,

Handwritten signature of José Luís Afonso Domingos

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

Handwritten signature of Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,

Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás